



## REQUERIMENTO Nº 8009/2021

**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Sabe-se que o Município mantém um SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, entre aqueles integrantes dos Serviços de Zeladoria, Conservação, Manutenção, Asseio, Higiene e Cuidados das referidas áreas públicas.

Entende-se que é direito de todo e qualquer cidadão, independentemente de qualquer discriminação, diferença ou restrição, o acesso a tal serviço, nos locais públicos que utiliza, acessa ou transita.

Consta, porém, que tal serviço, não é ofertado de forma universalizada a todo o Município, suas vias e logradouros públicos, notadamente aqueles urbanizados e pavimentados.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Quem fornece o Serviço de Varrição no Município?  
Encaminhar cópia dos Contratos Administrativos correspondentes.
2. Em que consiste o Serviço de que trata o item 01 acima?
3. Onde (em que vias e logradouros públicos), o Serviço de Varrição é garantido, oferecido e mantido, e com qual frequência?





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

4. Qual o critério utilizado pela Administração Pública Municipal, para definir quais vias e logradouros recebem o serviço e quais não o receberão?

5. Quais EPIs e EPCs as empresas fornecedoras devem e fornecem aos trabalhadores que realizam o Serviço de Varrição, por força legal e contratual, e como a Administração Municipal fiscaliza isto?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**



